



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U4DX-CYEV-P7FF-35CRD>

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF: 002447759-15

REGISTRO GERAL	FICHA 01
MATRÍCULA N.º 49.779	RUBRICA

CNM 079970.2.0049779-52

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob n° 10 (dez), da quadra "B", da Planta JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA, situada no lugar denominado Colônia Guatupê, deste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a Rua n°01; 30,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote n°11; 30,00 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote n° 09; 12,00 metros na linha de fundos, divide com o lote n°80 da Fazenda Guatupê, com a área total de 360,00 m². **PROPRIETÁRIA:**- IMOBILIÁRIA GUATUPÊ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mauá 734, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF 76.533.832/0001-75. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob n°43.991, às fls. 266, do livro 3-R, em data de 23.06.66 e registro n°4, da Matrícula 38.106, do livro 2, em data de 24.09.1990. São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1.996* Oficial.

R.1-49.779:- Conforme Mandado extraído pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 21 de Junho de 1.996, dos autos n°133/96, de Ação de Carta Precatória, oriunda da 17ª Vara Cível de Curitiba-Pr.(autos n° 312/89), em que é requerente Elma Elisa Alano e outros e requerida Imobiliária Guatupê Ltda. e outros, Auto de Arresto e Depósito e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados) **REGISTRA-SE** o **ARRESTO** efetivado sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositária:- Elma Elisa Alano. São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1.996* Oficial.

AV.2-49.779 - Protocolo 209.693 de 14/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo n° 201910.0713.00954707-IA-190, datado de 07/10/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos n° 00003556420128160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de IMOBILIÁRIA GUATUPÊ LTDA ME (CNPJ/MF 76.533.832/0001-35)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2019. Oficial.- (K/AK)

AV.3-49.779 - Protocolo 214.214 de 20/03/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo n° 202003.1312.01094228-TA-220, datado de 13/03/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e consoante a determinação de levantamento da construção dos bens, extraídos dos autos n° 0000355-64/2012.8.16.0035, movimento 232.1, da 3ª Vara da Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.2-49.779**, desta matrícula. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de março de 2020. Oficial.- (AK/DP)

R.4-49.779 - Protocolo 272.101 de 25/07/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos n° 0005680-23.2020.8.16.0202, subscrito pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CNPJ/MF 76.105.543/0001-35), e executado IMOBILIARIA GUATUPÊ LTDA (CNPJ/MF 76.533.832/0001-35) procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 1.275,90. Data/Lugar: 24/07/2024/São José dos Pinhais/PR. Fiel depositário - Depositário Público. Emolumentos: R\$ 104,71 VRC 378,00. ISS: R\$ 2,0942. Fundep: R\$ 5,2355. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2024. Oficial/Esc.- (LM) SFRILJJ3oP.FDr9v-nGfOu.1123q

N.º 49.779

SEGUIE NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U4DX-CYEVP-G7PFF-35CRD>

CONTINUAÇÃO

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICADO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Que possui, nesta data, como último ato o "R.4-49.779", e que a informação "segue no verso", no canto inferior direito da ficha, é resultado de palavra já impressa, não representando a existência de atos posteriores ao já consignado como último. Certidão emitida em virtude dos Autos 0005680-23.2020.8.16.0202 da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais - Projudi. Uso exclusivo pelo órgão requisitante, vedada sua utilização para outros fins.São José dos Pinhais 20 de abril de 2026. 08:46:04h

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.EJtkP.CVrrJ
8A3Ou.1123q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNIM 079970.2.0049779-52

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

